

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

NOME DO CLIENTE:
JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLÁ
CPF: 195.3***-**-**
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-628
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41620-020 SALVADOR BA

CODIGO DE INSTALAO
6673957

CODIGO DO CLIENTE
7049512117



NOTA FISCAL Nº 953444806 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/04/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nf-e-partal.svcs.n.gov.br/inf3e/consulta>
chave de acesso:
2026 0415 1286 2800 0194 8600 0053 4448 0010 0008 4364
Protocolo de autorização: 3292600024027876 - 12/04/2026 às 08:32:13

REF. MÊS/ANO
04/2026

TOTAL A PAGAR R\$
874,71

VENCIMENTO
22/04/2026

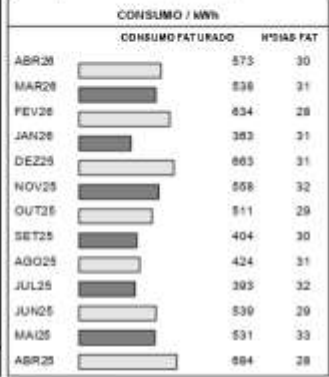
CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monómia - Bifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **12/03/2026** LEITURA ATUAL **11/04/2026** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **12/05/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB (R\$)	VALOR (R\$)	PIB/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	573,00	0,75474391	432,46	22,81	432,46	20,50	88,65	0,56048000	PIIS	513,88	1,17	6,01
Consumo-TE	kWh	573,00	0,37333214	213,91	11,19	213,91	20,50	43,85	0,27724000	COFINS	513,88	5,42	27,85
Ilum. Púb. Municipal				228,34						ICMS	648,37	20,50	132,50
TOTAL				874,71									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
5253382475	Energia Ativa	Único	0,00	573,00	1,00000	573,00
983734980	Energia Ativa	Único	81.332,00	81.332,00	1,00000	0,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Medidor 983734960 Até 20.03.2026
ATENÇÃO! Em Julho seu Nº da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

04/2026 CÓDIGO DO CLIENTE **7049512117** VENCIMENTO **22/04/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **874,71**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

001950009 0209-26824 8296 470173 1 428000007671					
PAGADOR CPF ENDEREÇO					
JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLÁ 195.373.7771					
AV TANCREDO NEVES 274 SL-628 CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BL- B CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41620-020 SALVADOR BA					
NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	
28926002596470	538877648	7049512117	22/04/2026	874,71	
BENEFICIÁRIO					
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - CNPJ 15.139.629/0001-94					
AV EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900					
AGÊNCIA DO RG DO CEDENTE 3064-2190321-0					

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO.</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regime para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) está à disposição site www.neoenergia.com/Power Público/Contribuição de Iluminação Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLÁ
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-628
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA